

FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO OU CESSÃO DE EPPGG

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O EPPGG:

Órgão/Entidade: MDSA
Secretaria/Departamento: SESAN/DECOM
Unidade: CGDIA
Cidade/UF: Brasília/DF

II – CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO:

Não se aplica

III - O EPPGG ATUARÁ EM PROGRAMA CONTEMPLADO NO PPA OU EM DEMAIS PROGRAMAS OU AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO? QUAL?

O EPPGG atuará na interfase com a Ação de Distribuição de Alimentos (ADA).

Contextualização:

O Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN) executa a Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos - ADA desde 2003 em parceria com a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, conforme rege o Termo de Cooperação nº 001/2013 celebrado com este Ministério, que esteve vigente até 31 de julho de 2016.

A ADA é uma ação que tem como objetivo principal a aquisição de gêneros alimentícios e sua distribuição gratuita, em caráter emergencial e complementar às famílias que estão em situação de insegurança alimentar e nutricional, tendo como público alvo grupos populacionais específicos.

Com a extinção da Ação Orçamentária 2792 (ADA) e criação do Plano Orçamentário “Distribuição de Alimentos à Grupos Populacionais Específicos (GPTEs)” dentro da Ação Orçamentária 2798 – do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o atendimento aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTEs), a Aquisição de Alimentos está sendo realizada no segundo semestre de 2016 exclusivamente pelo Programa de Aquisição de Alimentos por meio de suas modalidades.

A partir de 2017, a Ação 2792 - Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos será reativada, sendo necessário a construção de Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Conab para os atendimentos das famílias indicadas pelos órgãos parceiros, e para tanto, se faz necessário a construção de novo fluxo operacional da ADA, assim como elaboração de indicadores e monitoramento do público alvo.

IV – PERFIL NECESSÁRIO:

Nome do Perfil: EPPGG

Área de atuação (Selecionar até 5 opções):

<input checked="" type="checkbox"/>	Planejamento
<input checked="" type="checkbox"/>	Governança e modelos institucionais
<input checked="" type="checkbox"/>	Assessoramento
<input checked="" type="checkbox"/>	Formulação de políticas
<input type="checkbox"/>	Gestão da informação e do conhecimento

x	Análise e melhoria de processos
---	---------------------------------

Formação acadêmica: Qualquer área de formação, preferencialmente com experiência em gestão de Administração Pública.

V – ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO EPPGG:

Assessorar tecnicamente a Coordenação de Aquisição e Distribuição de Alimentos – CGDIA na gestão da Ação de Distribuição de Alimentos- ADA.

- a) Propor estratégias para a execução da ADA, avaliando e analisando as formas de atendimento a grupos populacionais específicos em situação de insegurança alimentar e nutricional, para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).
- b) Contribuir na construção de novo fluxo da ADA, utilizando como referencial as recomendações do TCU no Acórdão nº 2162/2016.
- c) Propor estratégias para a coordenação da ADA.
- d) Acompanhar a execução da programação orçamentária e financeira da ADA.
- e) Preparar e conduzir reuniões com os órgãos parceiros da ADA.
- f) Elaborar documentos oficiais (notas informativas, ofícios, atos normativos, Termo de Execução Descentralizada).

VI – NÚMERO DE VAGAS PARA O PERFIL:

01

VII – FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO:

x	Análise Curricular
x	Entrevista

VIII – PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS:

27/03/2017

IX – RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS

- 1) Nome: Elisângela Sanches Januario
- 2) Cargo: Coordenadora
- 3) Telefone:2030-1183
- 4) E-mail:elisangela.sanches@mds.gov.br